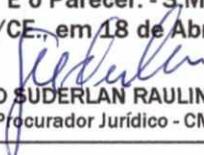


Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

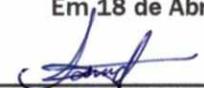
M. Nova/CE., em 18 de Abril de 2024.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 139/2024

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 18 de Abril de 2024.


Francisca Aurijane Martins da Cunha
2ª Secretária da CMMN

REQUER da SEINFRA, que realize serviços emergenciais nas Ruas Capitão José Rufino, mais precisamente a altura do número 936 e na Rua Joaquim Lira Saraiva, ambas localizadas no Bairro São José – Sede Urbana deste município, na forma que indica.

Em virtude das chuvas, as referidas ruas encontram-se intransitáveis, necessitando serem recuperadas para propiciar melhores condições de tráfego, seja para pedestres ou veículos.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 18.04.2024.


Diana Mara Rodrigues e Silva
- Vereadora/Requerente -

